

RESOLUÇÃO Nº- 08, DE 29 DE OUTUBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA - CNPCP, Dr. GEDER LUIZ ROCHA GOMES, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 64, I, Lei nº 7.210/84, bem como no art. 39, I e II, do Anexo I do Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução no- 1, de 9 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 20 de março de 2009, Seção 1, página 25.

Art. 2 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GEDER LUIZ ROCHA GOMES

PRESIDENTE DO CNPCP

Publicada no DOU de 30 de outubro de 2009 – Seção 1 – pp. 68